



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 999 / 2026

Indica medidas para reduzir o tempo de espera dos pacientes no PAM – Pronto Atendimento Municipal.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando as constantes reclamações de munícipes que relatam tempo de espera de duas a três horas para atendimento, gerando desconforto e prejuízos à população que busca assistência médica;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes estudos e adoção das providências necessárias para garantir maior eficiência e rapidez no atendimento prestado.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 01 de junho de 2026.

JOÃO CERBI
Vereador